



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em
04/08/86

as 14:40 horas

José Bigonha Gazzolla

MENSAGEM Nº 014 , de 04.08.86.

Exmo. Sr.
Dr. Norton Antônio Fagundes Reis
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Senhor Presidente:

*1 Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final.
Em 11/08/86*

*Norton Antônio Fagundes Reis
- Presidente -*

Considerando a necessidade de uniformizar os critérios do plano de cargos e salários, assim como adequá-los à realidade da Prefeitura Municipal de Ubá,

Considerando que um grande número de funcionários já se pronunciou pela promulgação de uma lei reguladora do assunto,

Considerando que, mesmo não se constituindo num direito adquirido, é preciso que o funcionário sinta-se recompensado para melhor produzir,

Considerando que o Chefe do Executivo tem sempre inspirado os seus atos no sentido de reconhecer e regular situações de justiça e de equidade,

Temos a subida honra de reencaminhar à douta consideração da egrégia Câmara Municipal de Ubá o Projeto de Lei que "**DISPÕE SOBRE CONTAGEM DE TEMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", confiantes no aca-tamento e consequente aprovação das disposições propostas, para cujo Projeto solicitamos caráter de urgência, com fulcro no art.59, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972.

Pelo exposto, renovamos a V.Exª os protestos de nosso ele vado apreço.

Cordialmente,

JBG
JOSE BIGONHA GAZOLLA
Prefeito Municipal

Ubá, MG, 04 de agosto de 1986.

/acsva